

Goiânia, 5 de Novembro de 2020.

TERMO DE REFERÊNCIA
COMPRA EMERGENCIAL/URGENCIAL DE MATERIAIS HOSPITALARES

TR N.º 9357/2020

De: Suprimentos - CAF

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL

Espécie padronizada de FITA TESTE E LANCETA PARA GLICEMIA

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

23011	FITA TESTE P/ GLICEMIA UND EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA	12.000 UND
14604	LANCETA P/ GLICEMIA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA	10.200 UND

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Para o estoque no CAF e FARMÁCIAS, a serem utilizadas pelos pacientes e setores da unidade do HDT.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

23011	FITA TESTE P/ GLICEMIA UND EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA	12.000 UND
14604	LANCETA P/ GLICEMIA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA	10.000 UND

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;
- 5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;
- 5.3. Os pedidos deverão ser entregues no hospital de doenças tropicais – HDT hospital de doenças tropicais – HDT DAS 08:00 ÀS 18:00 dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00h às 12:00h impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;
- 5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;
- 5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:
 - Certidão Negativa de Débitos Municipais
 - Certidão Negativa de Débitos Estaduais
 - Certidão FGTS
 - Certidão de Tributos Federais

- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.
- 6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas.
- 6.3 A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. OLINA, QUADRA H4, LOTE 01 AO 03, PARK LOZANDES, CEP 74884-120, Goiânia-GO.
- 6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.


Jessé Chinellês Barreto Tomaz
Coordenador de Suprimentos
HDT / HAA / ISG

Coordenação de Suprimentos
